PORTARIA N° 168 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

"Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem com o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **RODOLFO BENEDITO ORTIZ DE SOUZA,** RG nº 49.283.846-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Agente de Trânsito**, concedida através da Portaria n° 65 de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º CONVOCAR o servidor RODOLFO BENEDITO ORTIZ DE SOUZA, RG nº 49.283.846-X, para retorno ao emprego público de provimento permanente de Agente de Trânsito no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 19 de outubro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de outubro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete